

Sistema Único de Saúde (SUS) - a expressão de um desejo (parte 21)

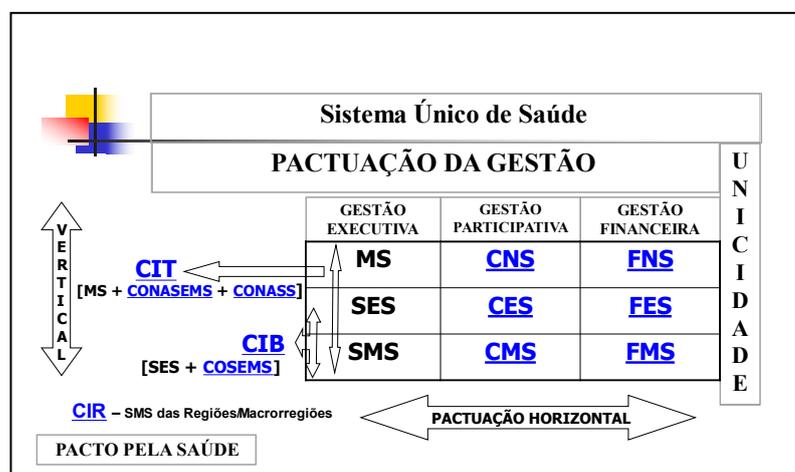
Luiz Carlos Fadel de Vasconcellos

[Grupo Multiplicadores de Visat Saúde-Trabalho-Direito]

Para falarmos das Comissões Intergestores é preciso recorrer novamente ao [Decreto 7.508, de 28/06/2011](#). Em seu artigo 15, o decreto corrobora o que já assinalamos anteriormente, vejamos: *O processo de planejamento da saúde será ascendente e integrado, do nível local até o federal, ouvidos os respectivos Conselhos de Saúde...* As Comissões Intergestores (CI) são três: I - Comissões Intergestores Regionais; II - Comissões Intergestores Bipartite; e III - Comissão Intergestores Tripartite. Vamos ver cada uma delas - o que são e como funcionam -.

A Comissão Intergestores Regional (CIR) é vinculada a cada uma das Regiões de Saúde de cada um dos estados brasileiros. Em 2019 existiam 450 regiões e 117 macrorregiões de saúde no Brasil. As macro, como o nome diz, podem agregar várias regiões, de acordo com a complexidade das redes específicas. Tudo sempre pactuado. Para ficar mais claro: municípios que utilizam a rede de outros municípios; cidades-dormitório; concentração de estabelecimentos de trabalho; capacidade instalada de serviços etc. Num sistema único, descentralizado, essas interrelações regionais precisam ser pactuadas, por conta, principalmente, do fluxo de financiamentos, investimentos, inovações e demandas diversas. O que as CIR fazem é exatamente essa primeira pactuação (nível regional). Feito o trabalho das comissões (CIR), as resoluções são levadas ao conselho daquele estado (COSEMS). Uma vez pactuadas, o COSEMS vai pactuá-las na Comissão Intergestores Bipartite (CIB). A CIB é composta pelo COSEMS e pela Secretaria Estadual de Saúde. Os pactos daí decorrentes subirão a colina do sistema único. Vou puxar de novo o que está aqui em cima: *O processo de planejamento da saúde será ascendente e integrado, do nível local até o federal...* Mas, temos um pequeno problema p'ra resolver. ... Como é que os COSEMS do Paraná, do Amapá e do Pará, além dos demais estados, vão pactuar lá em cima no nível federal suas necessidades, principalmente de grana? É claro que todos sabemos a resposta: eles têm que pactuar antes com o CONASEMS, o conselho nacional que reúne todos os secretários municipais do país.

Aí vocês podem perguntar: e as secretarias estaduais de cada CIB, vão lá sozinhas? A resposta é simples: elas têm que pactuar com o CONASS, o conselho nacional que reúne todos os secretários estaduais de saúde do país. Ah! Bom... Pois aí temos o pacto interfederativo do SUS: CONASEMS, CONASS e o Ministério da Saúde fecham a Comissão Intergestores Tripartite (CIT). Pela trabalhadeira que dá a tantas mãos em defesa do SUS só é possível sair coisa boa. E ainda bem que essa tem sido a tônica... No quadro ao lado, uma síntese de nossa discussão.



Vejam que incluí duas colunas: a Gestão Participativa (gestão deliberativa dos conselhos de saúde) e a Financeira (gestão consultora dos fundos). Se eu não fui claro, o que é muito provável, por favor não deixem de enviar cartas para a redação. Prometo que estou terminando essa série, o que acontecerá na parte 22, a seguir, com as palavras finais.

Confesso meus sentimentos confusos de alegria por ter conseguido chegar até aqui; de tristeza por ter que parar nossa conversa que me deu muito prazer; de dúvida por não

ter certeza de que alcancei meu objetivo; e de saudade antecipada por saber que falar sobre o SUS, para mim, é quase um dever.

Dever no sentido de que, como profissional de saúde pública, é meu dever saber cada vez mais sobre o sistema de saúde que, como dizia

Sergio Arouca: *o SUS é mais do que uma política pública de saúde. O SUS é um processo civilizatório.*

Muito faltará sempre e sempre estaremos prontos para compreendê-lo e mais respeitá-lo e reverenciá-lo.

Sempre faltarão algumas coisas para que lutemos por elas.

■ ■ ■

Fonte [A.....](#) /// [B.....](#) (OBS. Voltarei na parte 22 para algumas notícias sobre essa série. Até já.)

OBS. Os textos expressam a opinião de seus autores, não necessariamente coincidente com a dos coordenadores do Blog e dos participantes do Fórum Intersindical. A cada reunião ordinária, os textos da coluna Opinião do mês são debatidos, suscitando divergências e provocando reflexões, na perspectiva de uma arena democrática, criativa e coletiva de encontros de ideias em prol da saúde dos trabalhadores.